



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

### PARECER N. 06/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente com relatoria avocada, Jovileni Silvina da Silva Amaral e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.16 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 27 de março de 2023.

  
Ronaldo Aparecido Rodrigues  
**Presidente - Relator**

  
Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Membro**

  
José Eduardo Trevisan  
**Membro**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

2023 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
410        30/03/23 11:48    2/2023

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 16 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 17 de março de 2023, às 14h e 54min.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 16/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para contratar perante a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, até o valor de R\$ 4.678.125,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), destinados a obras de infraestrutura urbana para a construção de poço tubular profundo na antiga Caixa do Felipão, no Jardim Paulista.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, o financiamento será destinado para a perfuração de mais um poço tubular profundo na sede do município.

A água produzida pelo poço profundo que se pretende perfurar será direcionada para o reservatório metálico existente junto à Caixa do Felipão, de onde se procede a distribuição por meio de sistema já existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ademais, o poço no local indicado também se mostra importante em caso de paralisação da ETA, o que não raro ocorre quando chove muito e a água do Ribeirão do Peixe fica barrenta, porque supriria a demanda com a estrutura de distribuição existente.

Nesse sentido, um novo poço profundo também é essencial em face da situação de instabilidade em que se encontra o poço tubular profundo do Jardim Figueira Branca, que depois de sofrer desbarrancamento e quase ser dado como inutilizado, acabou parcialmente recuperado.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 27 de março de 2023.

  
Ronaldo Aparecido Rodrigues  
**Relator**